

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 9 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE

JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no Capítulo XVII, subitem 17.4.25, VIII, do Manual de Organização, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, considerando o disposto no art. 5° da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1°, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 004284/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório das servidoras abaixo especificadas, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidora	Cargo	Resultado
S072855	Rowena Carraca Neves	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia	Aprovada
S072847	Tiemi Umebara	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi**, **Secretário de Gestão de Pessoas** , em 19/12/2022, às 12:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3270711 e o código CRC 9DA05D1E.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 19 dez. 2022.